

DECRETO N° 25.549

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 24.174,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, tendo em vista o que consta do Ofício de Seq.
n° 3-13945/2015, da SEMDEF,

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a redação do Inciso I do Artigo 1° do Decreto n°
24.174, de 05/11/2013, em relação aos representantes da Secretaria Municipal de
Defesa Social – SEMDEF e da Polícia Civil, na composição do **Conselho Municipal
de Segurança de Cachoeiro de Itapemirim – CMS-CI**, que passa a vigorar
conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

I- Representantes do Poder Público:

**• Representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social -
SEMDEF**

*Titular: Alexandre Leal Rodrigues
Suplente: Salvador de Souza Pinto*

(...)


• Representantes da Polícia Civil

*Titular: (...)
Suplente: Augusto Marques Giorno*

(...)"

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 24.393/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial

Nº 4915

de 12/08/2015